

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Diário Municipal
Lei Municipal nº 411/2015

EDIÇÃO CXXXVIII – ANO IV SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, SEXTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020 – EDIÇÃO DE HOJE: PAG 01/01

SUMÁRIO

DECRETO Nº 107/2020 – PUBLICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.....01/01

DECRETO Nº 107/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, E ETC., O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia do Paruá, CONSIDERANDO, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos à comunidade em suas necessidades essenciais, sem perda de qualidade; CONSIDERANDO, as festividades natalícias e de fim de ano; CONSIDERANDO, o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 662/1949, a qual dispõe sobre feriados do natal e confraternização universal; DECRETA: Art. 1º - RECESSO no âmbito da

Administração Pública Municipal e Autárquica do dia 21 de dezembro a 31 de dezembro de 2020, durante as festividades do Natal e do Ano Novo, respectivamente. **Art. 2º** - Fica decretado o retorno das atividades, após o recesso de final de ano dia 02 de janeiro de 2021. **Parágrafo único:** Devido à natureza e essencialidade do serviço no período em questão funcionarão normalmente os serviços de saúde pertinentes a Unidade Mista “Ditoso Ferraz”. **Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2020. JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA – Prefeito Municipal**

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

Av. Prof. João Moraes de Souza, 355 – Centro – Fone (98) 3374-2097

CEP: 65272-000 – Santa Luzia do Paruá-MA.

SITE: www.santaluziadoparua.ma.gov.br

E-mail: assessoriaespecialgp@gmail.com

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal